





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2004.

Concede Honraria a Mulher Destaque 2004 no "Dia Nacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

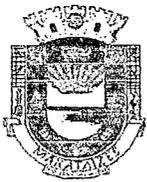
**Art. 1º** - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Srª Aldinéa Fernandes Brandão Dias**, moradora na R. Alfeu Ferreira Brandão, nº. 57 - Marataízes E-S.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 01 de abril de 2004.

  
**Farley Santos Pedrada**  
Presidente da C.M.M.



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o projeto de Decreto legislativo nº 038/04 foi aprovado em primeira discussão e votação plenária, na data de hoje, em Sessão Ordinária e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:.....sim  
Arcelino Marques de Almeida:.....sim  
Cléber Júnior Pereira Bento:.....ausente  
Dilcéa Marvila de Oliveira:.....sim  
Enedina Marvila da Silva:.....sim  
Edmo Carlos Brandão Mendes:.....sim  
Euci Fernandes da Rocha:.....sim  
Farley Santos Pedrada:.....**P R E S I D E N T E**  
Ione Belarmino Alves:.....sim  
João de Almeida Marvila:.....sim  
Sebastião Marvila Claudiano:.....sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por mais de 3/5 dos membros desta Casa de Leis, em conformidade com o art.218 - II "e".

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 27 de abril de 2004, do Plenário "Elias Silva".

\_\_\_\_\_  
**FARLEY SANTOS PEDRADA**  
Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

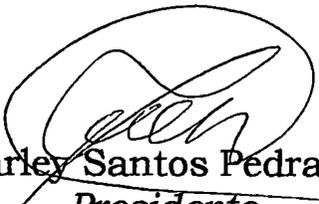
Estado do Espírito Santo

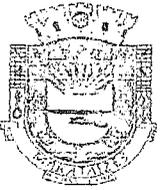
FOLHA DE
N.º _____
_____

## Justificativa

A homenageada é uma funcionária dedicada, atualmente trabalha na Câmara Municipal de Marataízes, onde têm um grande orgulho em atender os Vereadores que aqui se encontram e todos aqueles que por aqui passam.

Marataízes, em 01 de abril de 2004.

  
Farley Santos Pedrada  
*Presidente*



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo N. 3983

Data 23 / 04 / 04

## Ficha de Identificação

Instituição Câmara Municipal de Maratáizes

### Dados da Indicação

Homenageada: Aldineia Fernandes Brandão Dias

Data de Nascimento: 07 / 09 / 1967

Endereço: R. Alfeu Ferreira Brandão nº 057 Maratáizes ES.

Telefone(s): 3532-6351.

### Justificativa da Indicação:

A homenageada é uma funcionária dedicada, atualmente trabalha na Câmara Municipal de Maratáizes onde tem um grande orgulho em atender os Vereadores que aqui se encontram e todos aqueles que por aqui passam.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____
_____

## *Certidão*

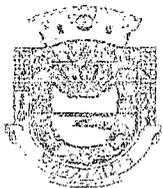
*CERTIFICO, que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 038/04, foi lido em Sessão Ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.*

*O referido é verdade.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 28 de abril de 2004.*

---

*Kielis de Almeida Balduino*  
*Auxiliar Administrativo da C.M.M.*



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º \_\_\_\_\_

## DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 038/04, seja remetido a Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marataízes, em \_\_\_/\_\_\_/04

Farley Santos Pedrada  
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de \_\_\_/\_\_\_/2004.

\_\_\_\_\_  
Procurador



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

## DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 038/04, seja remetido a Parecer do Contador desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marataízes, em \_\_\_/\_\_\_/04

Farley Santos Pedrada  
Presidente da C.M.M.

Recebi na data de \_\_\_/\_\_\_/2004.

\_\_\_\_\_  
Contador



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º _____

## Certidão

*CERTIFICO, que com aquiescência do Plenário, em sessão ordinária do dia 27 de abril do ano em curso, a comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, e a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Preço, apresentaram seus respectivos pareceres favoráveis ao projeto de Decreto Legislativo nº 038/04, oralmente em tribuna no Plenário "Elias Silva" da Câmara Municipal de Marataízes.*

*O referido é verdade.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 28 de abril de 2004.*

---

*Kielis de Almeida Balduino  
Auxiliar Administrativo da C.M.M.*



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2004.

Concede Honraria a Mulher  
Destaque 2004 no "Dia Nacional  
da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto na lei municipal 304/00 e no art. 296-VI do REGIN, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

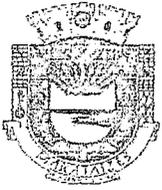
**Art. 1º** - Fica agraciada com o Título *Mulher Destaque 2004*, a **Sr<sup>a</sup> Aldinéa Fernandes Brandão Dias**, moradora na R. Alfeu Ferreira Brandão nº 057- Cidade Nova Marataízes E-S.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 28 de abril de 2004.

  
**Farley Santos Pedrada**  
Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

*CERTIFICO* que na data de 28 de Abril de 2004 afixei o de Decreto Legislativo nº 038/2004, no quadro de Aviso nesta Casa Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo o disposto no art. 33 da LOM. Este Decreto permaneceu no quadro de avisos até a presente data.

Câmara Municipal de Marataízes  
Plenário "Elias Silva"  
04 de Maio de 2004.

*Atenciosamente,*

*Aesias*  
Aldinéa Fernandes Brandão Dias  
Assessora de Imprensa da C.M.M.